ISSN: 2358-8829

JÚRI SIMULADO NO ° ANO: DISCUTINDO SOBRE O USO DO CELULAR EM SALA DE AULA

Emilly Camilly de Aguiar Pereira Silva [1]
Raphaela Vitória dos Santos Ramos Nogueira [2]

INTRODUÇÃO

A expansão do uso de tecnologias diversas no contexto social integrou-se a diversos setores da sociedade, entre eles, o cenário educacional. De modo geral, a necessidade de diálogo sobre o campo das tecnologias intensificou-se e, a partir disso, emergiu a Base Nacional Comum Curricular da Computação (BNCC Computação) (Brasil, 2022) como complementar à Base Nacional Comum Curricular (BNCC) (Brasil, 2018). Restringindo à discussão sobre o uso de celulares, há tensões ainda persistentes na literatura. Cavalcanti *et al* (2025) em estudo recente, analisam que as consequências do uso dessa tecnologia para concentração é negativa. Por outro lado, autores como Bento e Cavalcante (2013) em estudo mais antigo buscam evidenciar a necessidade de pensar nesses elementos enquanto recursos potentes para o processo de ensino e aprendizagem.

Apesar desse distanciamento, os estudos analisam o uso do celular a partir de óticas distintas: suas consequências (Cavalcanti *et al*, 2025) e as potencialidades de seu uso pedagógico (Bento; Cavalcante, 2013). Os relatórios da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO) destacam-se pelos seus recentes resultados e pesquisas acerca dessa temática, que defende que o uso das tecnologias (com inclusão dos celulares) só devem ser utilizadas em sala de aula com finalidade pedagógica (Unesco, 2023).

Essa ação está diretamente relacionada com o crescimento de leis estaduais que proibiam o uso de celulares em sala de aula. Segundo o relatório de monitoramento Global da Unesco (2023) até o final de 2023 cerca de 60 sistemas educacionais já

[1] Mestranda em Educação Matemática e Tecnológica pela Universidade Federal de Pernambuco - UFPE, emilly.camilly@ufpe.br;
[2] Mestranda em Educação Matemática e Tecnológica pela Universidade Federal de Pernambuco - UFPE, raphaela.nogueira@ufpe.br.

tinham proibido o uso do recurso nas escolas, através de leis e políticas internas. Apesar desse aumento exponencial, o Brasil aderiu a nível nacional apenas em 2025 através da Lei n° 15.100/2025 (Brasil, 2025).

Com o júri simulado organizado no ano de 2023, a escola sofria com problemas de controle desses recursos. Os estudantes constantemente utilizavam o celular escondido durante o período de aula para visualizar redes sociais ou jogar, enquanto as rodas de diálogo estavam acontecendo. Apesar de constantes diálogos, as ações mantinham-se frequentes. Diante disso, a partir de uma possibilidade de dialogar sobre a temática através de uma atividade do livro didático, foi analisada a possibilidade de realizar um júri simulado com os estudantes. A proposta adere potencialmente aos preceitos de uma metodologia ativa, que na contemporaneidade vem se incorporando às práticas pedagógicas (Sefton; Galini, 2022).

Dessa forma, a ação buscou promover o debate crítico sobre o uso do celular, o desenvolvimento de habilidades comunicativas através do júri simulado. Durante toda a metodologia adotada, buscou-se desenvolver o protagonismo estudantil, a partir das estratégias de obtenção de conhecimento, construção de regras e do parecer dos jurados.

A estrutura deste artigo segue as orientações do template original, com aderências das seguintes seções: a) introdução, com objetivos da ação, noções gerais da temática e incorporação do referencial teórico; b) metodologia, com os procedimentos da pesquisa, assim como caracterização dos sujeitos; c) resultados e discussão com os principais achados da pesquisa, assim como reflexão a partir do referencial escolhido; d) considerações finais com uma breve síntese dos achados e limitações da pesquisa, a partir de seu objetivo; e) agradecimentos; e f) referências bibliográficas, com as devidas sinalizações dos autores trabalhados ao longo do *corpus* do estudo.

METODOLOGIA

O presente relato descreve as etapas de planejamento e execução de um júri simulado realizado com uma turma do 5° ano dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, em uma escola municipal de Moreno/PE durante o ano letivo de 2023. Ao todo, participaram da ação 20 estudantes com idades entre 10 e 14 anos, alguns em situação de distorção idade-série, considerando que a faixa etária esperada para a turma selecionada é de aproximadamente 10 anos, conforme a Resolução CNE/CEB n°4/2010

ISSN: 2358-8829

(Brasil, 2010). A turma apresentou, de forma recorrente, o uso indevido de celulares durante as aulas, situação que motivou o planejamento de ação pedagógica voltada à reflexão crítica da temática. Com base nisso, desenvolveu-se em conjunto com a professora regente um planejamento alinhado à metodologia do júri simulado. A metodologia selecionada (júri simulado) além de promover o debate sobre o uso de *smartphones* em sala de aula, possibilita o desenvolvimento de habilidades de oralidade e argumentação previstas na BNCC (Brasil, 2018).

Como parte da proposição da atividade, foi realizada a apresentação do júri aos alunos (funcionalidades, papeis entre outros). Como parte do planejamento, foram socializadas informações gerais sobre a metodologia aplicada, com a finalidade de que os estudantes pudessem avaliar e explorar as características básicas constituintes da metodologia adotada. Aspectos referentes à função dos jurados, com o parecer final e avaliação das argumentações; da acusação com a finalidade de apresentar provas e culpar o réu; e, por fim, da defesa que busca defender-se frente às acusações. Além disso, algumas regras básicas foram exploradas, como: a) respeito ao tempo de fala estabelecido, por meio de contrato coletivo; b) é proibido interromper o(s) colega(s) em seu momento de arguição; e c) todos os integrantes deverão participar da discussão.

Como atividade de casa, foi solicitado que os alunos realizassem pesquisas sobre a temática do uso do celular em sala de aula, em espaços como *YouTube*, *sites* diversos, revistas, livros didáticos e em conversas informais (com parentes, amigos e colegas). Ao longo da semana, individualmente, as crianças puderam compartilhar seus achados. Em toda aula, era afirmado que o júri aconteceria na sexta feira daquela mesma semana, com a finalidade de que eles tivessem estudado sobre a temática.

No dia da execução da metodologia selecionada, os alunos foram divididos nos grupos (acusação, defesa e jurados) por meio de um sorteio. Ao final, eles foram compostos por 7 estudantes cada (acusação e defesa) e o de jurados, em menor tamanho, com 6 alunos. A ação aconteceu no espaço de sala de aula, com a presença da professora regente. Os alunos foram apresentados, novamente, às funções de cada grupo: acusação com o objetivo de acusar o réu, neste caso, apresentar os aspectos negativos do uso do celular em sala de aula; a defesa com a finalidade de trazer os lados positivos dessa ação; ao final, os jurados, com a função de entregar um parecer final, seguido de uma justificativa pela escolha.

ISSN: 2358-8829

Além disso, foram marcados os tempos de argumentação, réplica e tréplica (respectivamente 5, 3 e 1 minuto), com base nas escolhas conjuntas dos estudantes. A partir de tempos que eles consideravam necessários para arguição, coletivamente, foram pensados em limites de tempo para que eles conseguissem contemplar os elementos estudados. Assim como o tempo final para que os jurados conseguissem dialogar coletivamente e redigir um pequeno texto, com seu parecer final. A proposta democrática se estendeu, também, para o quantitativo de rodadas necessárias. Ao final foram adotadas 2 rodadas pela faixa etária da turma e o tempo disponível para a atividade.

Ao final da explicação, foram relembradas, também, as regras básicas vinculadas ao respeito ao tempo de fala, escuta ativa e não interrupções. Como regra construída em conjunto, foi estabelecido que: a) caso haja quebra de alguma das regras, as mediadoras (professora regente e o profissional de apoio escolar presente na turma) poderão intervir imediatamente; e b) em caso de confusão, a atividade irá ser pausada automaticamente e serão realizadas conversas sobre respeito, colaboração e cooperatividade. Ao longo do júri, poucas intervenções foram necessárias. Os resultados observados ao longo da metodologia adotada são apresentados na seção a seguir.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

O júri foi realizado conforme o planejamento na seção anterior, descrito na metodologia. A partir da observação e mediação da ação, assim como do restante da semana, foi possível observar resultados em algumas dimensões: comportamento durante a execução do júri; qualidade dos argumentos apresentados; o desenvolvimento de habilidades de oralidade e escuta ativa; por fim, a redução no uso indevido do celular em sala de aula.

Durante a realização do júri simulado, os estudantes demonstraram entusiasmo e engajamento com a proposta. Ao longo da atividade, a quebra de regras mais recorrente foi a interrupção durante a fala dos colegas, o que exigiu intervenções das mediadoras (professora regente e profissional de apoio escolar da turma). De modo geral, após as intervenções, os estudantes retomaram o respeito às regras estabelecidas coletivamente, ainda que temporariamente. Ao longo da segunda rodada, foi possível observar uma

maior estabilidade no comportamento da turma, com menos necessidade de intervenções externas.

Com relação à qualidade dos argumentos, os estudantes exploraram indicações em *sites* sobre as consequências do uso indevido do celular (sem revelar a fonte), informações de vídeos na plataforma do *YouTube*, relatos de familiares e situações do cenário de sala de aula como exemplos. Uma das arguições mais recorrentes na fala da defesa foi referente ao impacto na concentração no cenário escolar, que apesar da ausência de fontes, dialoga com as reflexões de Cavalcanti *et al* (2025). Com a inserção das novas tecnologias no cenário social, o grupo da acusação optou por justificar a necessidade de inserção no contexto escolar através de atividades educativas, enquanto recurso pedagógico, como é dialogado por autores como Bento e Cavalcante (2013). Esses argumentos nos permitem identificar duas perspectivas distintas acerca do mesmo objeto e que, não necessariamente, se anulam.

Ao longo de toda a trajetória do júri, foram desenvolvidas competências vinculadas às habilidades de escuta ativa e oralidade, presentes na BNCC (Brasil, 2018) e fundamentais para a vida em sociedade. Através da necessidade de arguição de todos os estudantes, em pelo menos uma das rodadas, eles demonstraram entusiasmo nos momentos de fala. Os alunos mais tímidos foram estimulados ao longo do processo, em especial na segunda rodada.

Como reflexo das discussões foi possível perceber uma redução no uso de celular em sala de aula, seja para jogos ou uso de redes sociais. Apesar de alguns estudantes ainda utilizarem o recurso de forma indevida em horários de aula, a intensidade de uso foi reduzida e foram estabelecidos acordos com os alunos. O uso ficou restrito à momentos de pausa e intervalos, após a execução das atividades e correções coletivas. A ação de estabelecimento de regras coletivas também favoreceu essa redução, apesar de alguns alunos ainda utilizarem-o em momentos proibidos.

Dessa forma, é possível concluir que as ações promoveram o desenvolvimento de habilidades de escuta ativa e previstas em documentos normativos, como a BNCC (Brasil, 2018); compreensão sobre o as vantagens e desvantagens do uso do *smartphone* enquanto recurso pedagógico ou não; respeito ao tempo de fala e as contribuições dos colegas, alinhando-se à práticas vinculados aos objetivos da Educação presentes na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) (Brasil, 1996).

ISSN: 2358-8829

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente relato de experiência buscou refletir sobre as possibilidades do júri simulado como metodologia ativa no contexto do ensino fundamental, tendo como eixo central o debate sobre o uso do celular em sala de aula. A experiência evidenciou que a proposta foi capaz de mobilizar os alunos em torno de uma temática presente em seu cotidiano, promovendo engajamento, protagonismo, mudanças no cenário escolar e o desenvolvimento de habilidades previstas em documentos normativos (Brasil, 2018).

Os resultados indicaram avanços positivos em diferentes dimensões: a) o comportamento ao longo de toda a atividade demonstrou maior autorregulação; b) a qualidade dos argumentos demonstrou a capacidade de mobilização de informações de diferentes fontes; e c) a redução do uso indevido do celular sinalizou que as discussões, o estabelecimento de regras e os diálogos promoveram práticas eficazes. Esses achados dialogam com apontamentos da literatura sobre a potencialidade de metodologias ativas em função do protagonismo estudantil (Sefton; Galini, 2022) e com os documentos que orientam a Educação Básica Brasileira (Brasil, 1996; Brasil, 2018; Brasil, 2022).

Apesar disso, cabe destacar algumas limitações do relato. Por tratar-se de um relato de experiência de caráter qualitativo e contextualizado, os resultados podem não ser generalizáveis, refletindo as especificidades de cada turma e estudantes.

Por fim, a experiência reforça a relevância de práticas pedagógicas que tratem o estudante como agente ativo no processo de ensino e aprendizagem, principalmente diante dos desafios contemporâneos. Espera-se, com isso, que este relato contribua positivamente para os interessados em estratégias participativas que busquem articular o debate crítico, a construção coletiva de regras e o desenvolvimento de competências comunicativas na Educação Básica.

Palavras-chave: Júri simulado; Celular em sala de aula; Anos iniciais; Relato de experiência.

AGRADECIMENTOS

Agradecemos à Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco (FACEPE) pela concessão de bolsa de mestrado às autoras.

REFERÊNCIAS

BENTO, M. C. M; CAVALCANTE, R. dos S. Tecnologias Móveis em Educação: o uso do celular na sala de aula. **Revista ECCOM (Educação, Cultura e Comunicação)**. v.4, n.7, jan/jun, 2013. Disponível em: https://www.academia.edu/30829587/Tecnologias_M%C3%B3veis_em_Educa%C3%A7%C3%A3o_o_uso_do_celular_na_sala_de_aula_Rafaela_dos_Santos_Cavalcante_Palavras_chave#references Acesso em: 10 de jul de 2026.

BRASIL Conselho Nacional de Educação. **Resolução CNE/CP n° 2, de 22 de dezembro de 2022.** Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica e estabelece a Base Nacional Comum Curricular da Computação. Brasília: MEC, 2022. Disponível em: https://www.gov.br/mec/pt-br/escolas-conectadas/BNCCComputaoCompletodiagramado.pdf Acesso em: 10 de jul. de 2026.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. **Resolução CNE/CEB n° 4, de 13 de julho de 2010.** Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. Brasília: MEC, 2010. Disponível em: https://www.gov.br/mec/pt-br/cne/resolucoes/resolucoes-ceb-2010. Acesso em: 10 de jul. de 2026.

BRASIL. Lei n° 15.100, de 13 de Janeiro de 2025. Dispõe sobre a utilização, por estudantes, de aparelhos eletrônicos portáteis pessoais nos estabelecimentos públicos e privados de ensino da educação básica. **Diário Oficial da União**. Brasília, 2025. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2025/lei/l15100.htm Acesso em: 10 de jul. de 2026.

BRASIL. Lei n° 9.384, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da Educação Nacional. **Diário Oficial da União.** Brasília, 1996. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm Acesso em: 10 de jul. de 2026.

BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular.** Brasília: MEC, 2018. Disponível em: https://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_20dez_site.pdf. Acesso em: 10 de jul. de 2026.

CAVALCANTI, R. S; NOGUEIRA, C. R. de A. T; CAVALCANTI, H. S; SILVA, M. V. D. da; SILVA, J. J. A; CAVALCANTI, M. de F. S; NUNES, A. A. C. Uso inadequado em sala de aula: impactos na concentração e aprendizagem na ecit advogado nobel vita. **Revista Aracê**, São José dos Pinhais, v.7, n.9, p. 1-16, 2025. Disponível em: https://share.google/lhpRyylofX8v1nZFO. Acesso em: 10 de jul. de 2026.

ISSN: 2358-8829

UNESCO. **Relatório de Monitoramento Global da Educação 2023: tecnologia na educação, uma ferramenta a serviço de quem?** Paris: UNESCO, 2023. Disponível em: https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000385723/PDF/385723eng.pdf.multi Acesso em: 11 de jul. de 2026.

SEFTON, A. P; GALINI, M. E. **Metodologias ativas:** desenvolvendo aulas ativas para uma aprendizagem significativa. Rio de Janeiro: Editora Freitas Bastos, 2022.